

PORTARIA Nº 009/2025/GP-CMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com a finalidade de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional legal e quanto ao seu aspecto redacional, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Margarida do Desterro da Silva, portador(a) do CPF nº 030.591.574-64;
- Relatora: Janiere Ferreira de Lima, portador(a) do CPF nº 025.492.164-74;
- Vice-presidente: Carmem Emanuelle Cosme Mafra, portador(a) do CPF nº 018.048.134-78.

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:

I - Análise e emissão de pareceres sobre casos específicos e sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional legal e quanto ao seu aspecto redacional;

II - Realização de investigações detalhada;

III - Representação transitória do Poder Legislativo.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser conduzidos em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se;

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 05048272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>